



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA PATRICIA CRIZANTO
“Deus seja louvado”

EMENDA MODIFICATIVA Nº 19/2026



EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI protocolado sob o nº 2291/2026, de autoria do Poder Executivo do Município de Vila Velha, que atualiza a redação da Lei sobre o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e sobre o Fundo Municipal para a Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências.

Autoria: VEREADORA PATRÍCIA CRIZANTO

Ementa: Altera a redação do art. 55.

Texto atual do Projeto de Resolução:

Art. 55. Ficam mantidos todos os atos administrativos referente às aplicações e execuções orçamentárias do FUMDDIPIVV, instituído pela Lei Municipal nº 4.211, de 06 de dezembro de 2004.

Nos termos do art. 215 e seguintes do Regimento Interno, e, no uso de suas atribuições regimentais, a Vereadora vem propor a seguinte redação ao texto:

Texto da Emenda:

Art. 1º O art. 55 do Projeto de Lei nº 015/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 55. Permanecem válidos os atos administrativos regularmente praticados pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e pelo Fundo Municipal para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa até a entrada em vigor desta Lei, sem prejuízo da fiscalização pelos órgãos de controle interno e externo e da apuração de eventuais irregularidades.”

Vila Velha, 15 de junho de 2026.

Praça Frei Pedro Palácio, s/nº - Prainha – Vila Velha- ES- Cep: 29100-500

Gabinete Vereadora Patricia Crizanto – Telefone: 3349-3266

E-mail: gabinetepatriciacruzanto@gmail.com

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003000390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA PATRICIA CRIZANTO
“Deus seja louvado”

Patrícia Crizanto da Silva

Vereadora UNIÃO PROGRESSISTA

JUSTIFICATIVA

Evita interpretação de convalidação irrestrita de atos eventualmente ilegais.

Vila Velha, 15 de junho de 2026.

Patrícia Crizanto da Silva

Vereadora UNIÃO PROGRESSISTA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003000390037003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADORA PATRICIA CRIZANTO em 15/06/2026 16:11

Checksum: A18D95BCE635482EC27707CB14B93A45D6BBE51DCC63ABFD028C3A72F5061710

